

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS

*Considerando os critérios de aprovação e classificação do item 7.1 do Edital, e a
ERRA 001/2019;*

A Comissão Organizadora do IMA **RESOLVE** publicar o Resultado Preliminar das Provas objetivas seguindo os critérios de classificação:

VII. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:

- a) Será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.
- b) 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.
- c) Não zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.
- d) Para os cargos que possuem segunda fase (Todos os cargos de Nível Superior) deverá **concorrer na segunda fase** três vezes o número de vagas estabelecidas neste edital.

Sem mais para o momento e certos do amplo entendimento de todos.

Teresina, 21 de junho de 2019.

Comissão Organizadora do IMA